



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 715/2021 - CR

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: OFÍCIO Processo Digital 241/Fal/2020 - Processo Digital nº 1060911-88.2019.8.26.0100

**Decretação em Falência do GRUPO FUTURAMA, CNPJ: 10.842.430/0001-04
(SUPERMERCADO SAVANA LTDA, CNPJ: 10.887.035/0001-48, SUPERMERCADO
SANTO AMARO LTDA, CNPJ 10.830.772/0001-04, SUPERMERCADO GUAICURUS LTDA,
CNPJ 10.842.440/0001-40, SUPERMERCADO GENERAL JARDIM LTDA, CNPJ
10.842.430/0001-04, SUPERMERCADO FARIA LIMA LTDA, CNPJ 10.833.715/0001-89,
SUPERMERCADO CASPER LIBERO LTDA, CNPJ 10.842.429/0001-80, SUPERMERCADO
ANGELICA LTDA, CNPJ 10.842.431/0001-59, NOVOS RUMOS ADMINISTRAÇÃO DE
BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 07.830.932/0001-00)**

**Encaminhamento das certidões de condenação trabalhista diretamente ao Administrador
Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ: 22.223.371/0001-75**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO
Processo Digital 241/Fal/2020, Processo Digital nº 1060911-88.2019.8.26.0100, do Exmo. Sr.
Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do
Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região